



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 894/2021, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 657/GAPRE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o protocolo nº 3.984/2021, com data de 30 de setembro de 2021,

Considerando o Capítulo II, Art. 34, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **GERMINIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO**, matrícula F22006, inscrita no CPF sob o nº 872.862.204-97, ocupante da função de Médico PSF Sede, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de Médico PSF Sede, anteriormente ocupado pela Sra. **GERMINIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br